



**PORTARIA Nº 104 /2020, DE 25 DE JANEIRO DE 2021**

**DESIGNA UM AGENTE PÚBLICO COMO GESTOR PARA FIRMAR OS TERMOS DE PARCERIA COM AS OSC'S, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LUIZ ANGELO DEON**, Prefeito Municipal de Cacique Doble, RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei orgânica Municipal;

**Considerando** a Lei Federal 13.019/2014 de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999.

**Considerando** o Decreto Municipal 122/2017 que regulamenta os critérios para celebração de parcerias voluntárias com entidades, no âmbito da administração pública municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a Sra. **Tais Garbin Cagnini**, como Gestora responsável pelos Termos de Colaboração ou Fomento, firmados com OSC's.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria 314/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS,  
AOS 25 DE JANEIRO DE 2021.

**LUIZ ANGELO DEON**,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

Tais Garbin Cagnini,  
Secretária Municipal da Administração